



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 26/12/23
este ato oficial foi publicado no mural oficial
São José do Cerrito/SC, 26 de 12 de 23
[Assinatura]

DECRETO Nº 080/2023

De 26 de dezembro de 2023

“ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO (UFM) PARA VIGÊNCIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.”

O **Prefeito Municipal de São José do Cerrito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Unidade Fiscal do Município de São José do Cerrito (UFM) de acordo com o Art. 413 da Lei Nº 007/2006 de 14.12.2006, para vigorar durante o exercício de 2023.

Art. 2º A Unidade Fiscal do Município (UFM) passa a valer R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, data em que ficam revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 26 de dezembro de 2023.

[Assinatura]
JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 03/01/2024
[Assinatura]
Câmara Municipal

SJC em 26/12/2023
[Assinatura]
Prefeitura Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 03/01/2024
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 03/01/2024
[Assinatura]

Recebi em 03/01/24
Protocolo 2541
Pag. 47 V/A

[Assinatura]
Salette Ambrosio Micheletto
Assist. Administrativo
Mat. 05